

Organização sindical

Mensalidade do Sintsef-BA terá desconto sobre parcela do 13º

17/10/2016 – Os filiados ao Sintsef-BA estão com suas mensalidades sindicais majoradas este mês, por conta do recebimento da segunda parcela do décimo-terceiro salário nos vencimentos de parte dos trabalhadores do serviço público federal. O desconto é isolado e não implica em reajuste do valor da mensalidade sindical, que permanece no mesmo percentual de 1% do vencimento bruto de cada filiado.

A incidência da mensalidade sindical sobre o décimo-terceiro salário acontece desde 2009 e visa estruturar melhor o Sintsef-BA para os desafios cada vez maiores que se apresentam para a categoria. Este ano, mais uma vez o sindicato esteve representado nas diversas atividades locais e nacionais decisivas para ampliar a unidade e a organização dos trabalhadores. Esta participação foi fundamental para produzir os efeitos vitoriosos obtidos nas negociações da Campanha Salarial e na assinatura de acordos coletivos de nossa base. Mas a luta pela valorização do servidor e serviço públi-

co de qualidade não acaba aí e precisa continuar.

O Sintsef-BA não aceita o recebimento do imposto sindical, por acreditar, como entidades sérias como a CUT e a Condsef defendem, que a contribuição sindical deve ser voluntária. Mas diante do crescimento das mobilizações que patrocina e do consequente aumento de gastos com passagens, caravanas, materiais e atividades em geral, o sindicato foi obrigado a buscar uma nova forma de apoio.

Para não sobrecarregar a contribuição dos trabalhadores num único mês do ano e onerar ainda mais os gastos de seus filiados, optou-se por dividi-la em dois momentos distintos, nos meses de junho e novembro. O critério escolhido para eleger os meses de incidência dos descontos foi o mesmo utilizado pela Administração Pública, que se vale também dos meses de junho e novembro para dividir o pagamento do décimo-terceiro salário. Dessa forma, a etapa restante da contribuição acontece agora, na folha de novembro.

Novembro Negro

Novembro é o mês da consciência negra, quando celebramos e recordamos a resistência do povo negro afrodescendente contra a exclusão, a violência e o racismo. O termo consciência negra foi usado pela primeira vez na década de 60, por Steve Biko, ativista das lutas contra o apartheid, na África do Sul. O termo se referia à percepção do homem negro naquele momento de que era necessário reunir forças em torno de algo em comum: a cor de sua pele. A consciência negra parte desta percepção de que em grupo seria possível reunir forças suficientes para quebrar as amarras que os mantinham em estado de servidão permanente. O racismo contemporâneo tem fortes componentes econômicos, mas sobretudo políticos, sociais e culturais. Um componente ideológico que tem sua raiz no nosso passado colonial escravista. Os laços de exclusão social e econômica dos negros e das negras no Brasil contemporâneo tem suas explicações em nossos quase 400 anos de escravidão. Para entidades como a CUT, a Condsef e o Sintsef-BA, é preciso entender e intervir no conflito social brasileiro como um conflito que é de classe e de etnia. Esse conflito, produto da nódoa escravista que mancha a história brasileira, se aguçou com as revoltas negras, para resistir e fugir da escravidão e ainda persiste na luta por um país mais justo e plural.